



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

MOÇÃO DE PESAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Protocolo Nº 0440/2024
Em, 04/04/2024
Responsável

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento da Senhora, externando condolências à família.

Destinatário: Família **OLIVEIRA**.

Constou no expediente
da 6ª Sessão ordinária
do dia 09/05/2024
Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa

Ao Egrégio Plenário,

A Sra. Lurdes Jesus de Oliveira, nasceu em São Miguel (MG), tendo passado sua infância na roça na pequena comunidade de Cristal do Norte juntamente com seus 9 irmãos, sendo destes, um total de 4 homens e 6 mulheres.

A família foi abandonada pelo pai, cujo desaparecimento perpetuou-se com o tempo e paradeiro nunca mais se teve conhecimento. Foram criados pela matriarca Laura, mais conhecida como Laurinha.

Casou-se cedo, e como ela contava "subi no lombo do cavalo de Balbino e fugi de casa". Com isso, morou em várias cidades até chegar aqui em Conceição da Barra-ES. Aqui morou muito de favor, em vários locais, desde Itaúnas até aqui na sede. Lutou muito para criar seus 6 filhos, principalmente após ser abandonada pelo seu ex-esposo.

Diante da solidão e abandono, sozinha para criar os filhos: 1 menino e 5 meninas, trabalhou em diversos locais, inclusive na antiga Barrapesca. Foi funcionária do Município de Conceição da Barra, como lavadeira da escola municipal hoje denominada, CMEI São José por 30 anos, onde alcançou sua aposentadoria. Muito conhecida na cidade como Tia Lurdes, uma das primeiras moradoras da rua São Lucas aqui no centro, ajudava muita gente com seus



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

conhecimentos sobre chás, ervas e era famosa por sempre ser caridosa com todos. Devota e frequentadora da comunidade Nossa Senhora Aparecida. Criou seus filhos e mesmo sem estudo completo os viu crescer, juntamente com seus netos e bisnetos sendo dedicados ao estudo.

Faleceu aos 77 anos de idade, no dia 19 de março de 2024.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de vazio e perda que fica na alma não é possível descrever, e só resta o tempo, o único que pode fazer minimizar a dor.

A vida da Dona Lurdes, de grande caráter, hábitos simples, e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que acompanhará, com certeza, àqueles com quem conviveu. E este é um grande conforto para os que com ela conviveram e conheceram, pois ela sempre estará viva na memória dos seus.

Por isso, estamos manifestando Moção de profundo Pesar aos familiares da Senhora "Sra. LURDES JESUS DE OLIVEIRA", pelo seu falecimento, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso, continue os confortando e tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a saudosa avó, mãe, irmã, amiga e exemplo deixou a todos — preciosa lembrança que está acima de qualquer bem material.

Solicito ainda que referida Moção fique inserida em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofício, extensiva aos demais familiares e amigos.

Sala das Sessões, Palácio Humberto de Oliveira Serra, em 02 de abril de 2024.

Isaque Maia Eloi
Vereador - Presidente

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 09 / 05 / 2024.

Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária

Do dia 09 de Maio de 2024

Em 09 de Maio de 2024

[Assinatura]
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 09 / 05 / 2024 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 09 / 05 / 2024

Presidente

Providenciado. Feito OF/IGPICM/Nº 1

[Assinatura]